



CONTRATO Nº 044 /2016

EMENTA: Altera a Cláusula Contratual Primeira do Contrato nº 022/2015, de 02 de janeiro de 2015, que vigorará com as seguintes condições a seguir discriminadas:

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS DO PIAUÍ – PI, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 41.522.285/0001-08, com sede administrativa na Rua Joaquim Vicente Santana, s/n, Centro, Patos do Piauí/PI, neste ato representado pelo Senhor **JOSÉ IRANILDO MARQUES SANTANA**, Secretário Municipal de Administração e Finanças, residente nesta cidade de Patos do Piauí/PI, Estado do Piauí, doravante simplesmente denominado **CONTRATANTE**, e **JOSÉ MIGUEL DA SILVA FILHO**, brasileiro, casado, Prestador de Serviços, Portador da Cédula de Identidade nº 2.074.078 SSP/PI, CPF(MF) nº 011.426.683-20, residente e domiciliado à Rua 7 de Setembro, s/n, Centro, Patos do Piauí/PI, adiante denominado simplesmente **CONTRATADO**, têm justo e contratado entre si, o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES

- A Cláusula Primeira que trata do preço e pagamento, a importância do valor durante a execução do Contrato nº 022/2015, de 02 de janeiro de 2015, passará a ser R\$ 880,00 (oitocentos e oitenta e oito reais);
- A Cláusula Primeira que trata da vigência do Contrato nº 022/2015, de 02 de janeiro de 2015, este terá sua vigência alterada para o período compreendido entre 01 de Janeiro de 2016 a 31 de dezembro de 2016 e/ou até a realização do Processo Seletivo ou Concurso Público.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS

- a) As demais Cláusulas do Contrato nº 022/2015, de 02 de janeiro de 2015, permanecerão inalteradas, caso haja necessidade serão alteradas de acordo com os princípios da oportunidade e conveniência administrativa.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS DO PIAUÍ
CNPJ(MF) nº 41.522.285/0001-08
Rua Joaquim Vicente Santana, s/n, Centro
CEP: 64.580-000
PATOS DO PIAUÍ - PI

José Miguel da Silva Filho



CLÁUSULA TERCEIRA – DO FORO

As partes contratantes elegem o foro de Jaicós/PI para dirimirem quaisquer dúvidas que porventura venham a surgir no futuro com relação a este contrato.

E, por assim estarem, justo e contratados, de acordo com o que acima ficou estipulado, as partes, CONTRATANTE E CONTRATADO, assinam o presente Contrato em quatro vias, de igual teor e data, para que possa produzir seus efeitos legais, na presença de 02 (duas) testemunhas que também são signatárias deste instrumento contratual.

Patos do Piauí (PI), 01 de fevereiro de 2016.


JOSÉ IRANILDO MARQUES SANTANA

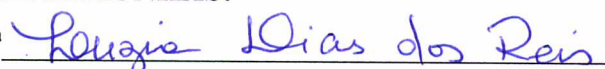
Secretário Municipal de Administração e Finanças



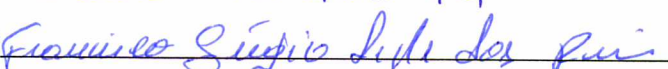
JOSÉ MIGUEL DA SILVA FILHO

Contratado

TESTEMUNHAS:

1ª 

CPF nº 362 043 403 44

2ª 

CPF nº 080 719 594 96

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS DO PIAUÍ
CNPJ(MF) nº 41.522.285/0001-08
Rua Joaquim Vicente Santana, s/n, Centro
CEP: 64.580-000
PATOS DO PIAUÍ - PI